

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**

**ATA EM APROVAÇÃO ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**

**DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO,  
REALIZADA EM 16/05/2016.**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, foi realizada no(a) Sala de Seminários - IC-III a Terceira Sessão Ordinária do(a) Departamento de História da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Valter Pires Pereira Schiavo (Presidente), Adriana Pereira Campos, Andre Ricardo Valle Vasco Pereira, Carlos Vinicius Costa de Mendonca, Emiliano Unzer Macedo, Erica Cristhyane Moraes da Silva, Fabio Muruci dos Santos, Geraldo Antonio Soares, Gilvan Ventura da Silva, Josemar Machado de Oliveira, Julio Cesar Bentivoglio, Leon Alves de Freitas, Maria Beatriz Nader, Patricia Maria da Silva Merlo, Sebastiao Pimentel Franco, Sergio Alberto Feldman e Willian Silverio da Rocha, com a(s) ausência(s) justificada(s) de Leonor Franco de Araujo, e com a(s) ausência(s) de Guilherme Gouvea Soares Torres, Luana Vieira da Silva e Rossana Gomes Britto. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. INFORME 1: Atestado Médico dos professores Valter Pires Pereira Schiavo e Antonio Carlos Amador Gil.. INFORME 2: Resolução nº. 04/1986.. INFORME 3: As ofertas de disciplinas 2016/2 terão um novo formulário padrão com 3 disciplinas obrigatórias. Todos devem informar ao professor Josemar a indicação de professor voluntário e a proposta de trabalho do professor entrará no sistema junto com as ofertas de disciplinas.. INFORME 4: Indicações de disciplinas optativas para professores voluntários.. INFORME 5: Disponibilização prévia dos programas das disciplinas para 2016/2, conforme modelo produção disponibilizado pelo CCHN.. INFORME 6: Formação de uma Comissão para colaborar junto ao setor de obras raras da Biblioteca Central acerca da preservação ou descarte de obras recebidas para o acervo do referido setor. A Comissão será composta pelos seguintes membros: Prof. Sebastião Pimentel Franco, Professora Adriana Pereira Campos, professor Julio Cesar Bentivoglio e Professor Valter Pires Pereira Schiavo.. INFORME 7: Afastamento da professora Patrícia Maria da Silva Merlo das atividades do PIBID.. PAUTA 1: Leitura e aprovação da ata de 10/03/2016.. Decisão: Aprovado(a) por unanimidade . PAUTA 2: Leitura e aprovação da ata de 11/04/2016.. Decisão: Aprovado(a) por unanimidade . PAUTA 3: Solicitação de afastamento do professor Sebastião Pimentel Franco para atividade de pesquisa na USP nos dias 28 e 29 de abril de 2016.. Decisão: Aprovado(a) por unanimidade . PAUTA 4: Solicitação de afastamento do professor Sergio Alberto Feldman para participar do XI Encontro de História Medieval - A Escrita da História dos dois lados do Atlântico -Encontro luso brasileiro: raízes medievais do Brasil moderno a ser realizado na Universidade de Brasília (UNB), nos dias 18 e 20 de maio de 2016.. Decisão: Aprovado(a) por unanimidade . PAUTA 5: Solicitação de afastamento do professor Geraldo Antônio Soares para apresentação de palestras sobre o tema "A Alemanha no entre guerras", que ocorrerá nos polos de ensino à distância de Iúna e Afonso Cláudio entre os dias 20 e 22 de maio de 2016.. Decisão: Aprovado(a) por unanimidade . PAUTA 6 : Protocolado nº 23068.724047/2016-59. Solicitação de afastamento da professora Erica Cristhyane Moraes da Silva para participação como membro no "I Simpósio Nacional de Estudos sobre Arqueologia e História em Antiguidade", que acontecerá no período de 05 a 08 de outubro de 2016 em Emissão: 30/09/2016 10:22:49 Página 1/4 Goiânia.. Decisão:

Aprovado(a) por unanimidade . PAUTA 7: Aprovação do 2º momento do Estágio Probatório da Professora.. Relator(a): Comissão Avaliadora.. Decisão: Aprovado(a) por unanimidade A Comissão Avaliadora através de seus membros apresentou o seguinte parecer: Ata dos trabalhos da Comissão Avaliadora de Estágio Probatório da docente Érica Cristhyane Morais da Silva. Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2016, na Sala da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, Prédio Bárbara Weinberg, às 14:00h, reuniu-se a Comissão de estágio Probatório formada pelos docentes Sebastião Pimentel Franco (Presidente), Gilvan Ventura da Silva (membro) e Sergio Alberto Feldman (membro) para avaliar o relatório de Estágio Probatório (2ª fase), da docente Erica Cristhyane Morais da Silva, professora Adjunta I lotada no Departamento de História desta Ifes. Tendo realizado a avaliação nos termos da resolução 44/2004, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Ifes, apurou-se o seguinte: I- Pontualidade (10,0); II-Assiduidade (10,0); III-Capacidade de iniciativa (10,0); IV-Produtividade (10,0); V-Responsabilidade (10,0); VI-Relacionamento com alunos, professores e servidores (10,0); VII-Desempenho didático pedagógico (10,0). Da análise do referido relatório, a Comissão apurou que, no decorrer da segunda fase de seu estágio, a docente realizou as seguintes atividades: a) ministrou 15 disciplinas junto à graduação em História do DEPHIS; b) Participou em dois projetos de pesquisa, ambos como coordenadora; c) orientou seis alunos de Iniciação Científica nas modalidades PIBIC e PIVIC; d) integrou três grupos de pesquisas cadastrados no CNPq, dois deles externos à Ufes; e) participou da organização de três coletâneas; f) publicou um livro autoral; g) elaborou seis capítulos de livro, três publicados e três aceitos para publicação; h) publicou dois artigos acadêmicos, em periódicos classificados no Qualis Capes; i) publicou um trabalho em anais completos de evento; j) emitiu dois pareceres para revistas científicas com Qualis; l) apresentou trabalho sob a forma de palestra, conferência e/ou comunicação em cinco eventos, sendo todos internacionais e dois no estrangeiro; m) ministrou 1 mini-curso em evento internacional, em parceria com o professor Dr. Sergio Alberto Feldman n) integrou três bancas de defesa de mestrado; o) integrou três bancas examinadoras de qualificação, duas de doutorado e uma de mestrado; p) organizou um evento acadêmico; q) integrou o conselho editorial de 1 periódico acadêmico; r) compôs três comissões administrativas do Departamento de História, tendo sido eleita, em 2015, subchefe do Departamento de História. Tendo em vista o conjunto das atividades executadas, somos, s.m.j., favoráveis à aprovação do referido relatório. Nada mais tendo a declarar, eu, Gilvan Ventura da Silva, designado secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo presidente da comissão e pelos demais membros. . PAUTA 8: Listagem dos equipamentos pertencentes ao DHIS que se encontram guardados na SID.. Decisão: Aprovado(a) por unanimidade A listagem com as especificações dos equipamentos foi disponibilizada aos professores para apreciação e escolha. Dessa forma, os equipamentos não contemplados pelos professores serão encaminhados ao setor Audiovisual.. PAUTA 9 : Vaga nova para Professor do Magistério Superior destinada ao Departamento de História: . Decisão: Aprovado(a) por unanimidade foi discutida a destinação de uma vaga nova de Professor do Magistério Superior para área de conhecimento do Departamento de História. Preliminarmente, a representação estudantil propôs a discussão desse assunto numa próxima reunião extraordinária. Posta a proposta em votação, considerando-se a urgência, prevaleceu a decisão de deliberar imediatamente sobre o preenchimento da vaga. Em seguida, foram apresentadas três propostas de área de conhecimento e os respectivos votos: 1) Brasil: 0 voto; 2) Emissão: 30/09/2016 10:22:49 Página 2/4 América: 1 voto e a proposta 3) África e ásia, sendo vencedora, com 15 votos. Aprovou-se

também, por unanimidade, que a vaga seja preenchida mediante a realização de concurso público de provas e títulos para provimento de Cargo de Professor de Magistério Superior, efetivo, Adjunto A, em regime de Dedicação Exclusiva. Foram propostos os seguintes pré-requisitos para os candidatos ao concurso conforme se segue: Graduação em História, ou Ciências Sociais, ou Relações Internacionais e Doutorado em História, com tese em temática relacionada a aspectos da História da África e/ou da Ásia, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se à composição da Banca examinadora, como segue: Adriana Pereira Campos (Presidente), Emiliano Unzer Macedo (membro interno) e Francisco Carlos Teixeira da Silva (membro externo - UFRJ). Suplentes: Geraldo Antônio Soares (interno) e Paulo Roberto Fagundes Visentini (externo - UFRGS). Comissão de Inscrição: Julio Cesar Bentivoglio e Sergio Alberto Feldman. Posta em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade . PAUTA 10 : Processo nº 23068.773911/2014-84 - Requerimento para alteração de nota do aluno Jeferson Santana Queiroz.. Relator(a): Comissão de Ensino DHIS.. Decisão: Aprovado(a) por unanimidade A Comissão de Ensino através de um de seus membros apresentou o seguinte parecer: Prezado chefe de departamento, trata o presente parecer de solicitação do aluno Jeferson Santana Queiroz de 30/10/2014 para que fossem alteradas nota e frequência das disciplinas História da América Contemporânea e Laboratório de Ensino de História da América ministradas pelo professor Dr. Carlos Vinícius Mendonça. No dia 03 de dezembro de 2014 eu já havia dado parecer submetido e aprovado junto a esse colegiado solicitando informações que pudessem subsidiar o melhor termo para o pleito em TEIA. Conforme expus, digo, os questionamentos que fiz e os documentos adicionais anexados a esse processo pelo aluno entendo que: A) falta documento da PROGRAD indicando que o aluno solicitou pedido de Amparo Legal; B) O aluno indica ter frequentado algumas aulas antes do acidente; C) houve comunicação entre aluno e professor por e-mail indicando ciência do acidente e impossibilidade de frequência às aulas; D) nem o professor nem este Departamento anexaram cópia da ciência dos professores a cerca do Amparo Legal ao aluno; E) o aluno teve frequência e aprovação nas outras quatro disciplinas em que esteve matriculado. Diante do exposto, parece-me que o aluno não conseguiu os trâmites e os procedimentos que pudessem lhe assistir no Amparo Legal, o qual não parece ter sido devidamente solicitado à PROGRAD e a este Departamento. Desta feita nem o professor tampouco este Departamento parecem-me, salvo melhor juízo, legalmente obrigadas a efetuar o que o aluno reivindica. A informalidade nesses casos e em muitos outros não deveria ser o melhor caminho para a solução de questões dessa natureza. Em que pese o aluno ter tido nota e frequência em outras disciplinas mediante procedimentos aqui não mencionados e de acordo com o exposto, S.M.J; de parecer contrário à solicitação..Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Fabiola Souza Cardoso, Secretário(a) do(a) Departamento de História, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 16 de maio de 2016.

Valter Pires Pereira Schiavo (Presidente)

Adriana Pereira Campos

Andre Ricardo Valle Vasco Pereira

Carlos Vinicius Costa de Mendonca

Emiliano Unzer Macedo

Erica Cristhyane Morais da Silva

Fabio Muruci dos Santos

Geraldo Antonio Soares

Gilvan Ventura da Silva

Josemar Machado de Oliveira

Julio Cesar Bentivoglio

Leon Alves de Freitas

Maria Beatriz Nader

Patricia Maria da Silva Merlo

Sebastião Pimentel Franco

Sergio Alberto Feldman

Willian Silverio da Rocha